



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.158, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a [Portaria PRRJ Nº 1059/2024](#), incluindo o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL na distribuição de todos os feitos nos 2 dias úteis anteriores às suas férias de 09 a 13 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL solicitou o cancelamento da suspensão da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis que antecedem suas férias do período de 09 a 13 de dezembro de 2024 ([Portaria PRRJ Nº 1059/2024](#), publicada no DMPF-e Nº 214 - Extrajudicial de 11 de novembro de 2024, página 315), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PRRJ Nº 1059/2024](#) para cancelar suspensão da distribuição de todos os feitos ao Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL nos 2 dias úteis que antecedem suas férias do período de 09 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)